

*7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Abril de 2010*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta da Reunião de 24.03.2010

Ponto 4. **EDUCAÇÃO**

. ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

. AQUISIÇÃO DE VIATURAS

4.1. Nova Viatura de 27 lugares

4.2. Equipamento Diverso

Ponto 5. **EDUCAÇÃO**

. QUEIMA DAS FITAS // 2010

- Apoio a Estudantes Oriundos do Concelho

Ponto 6. **CULTURA/EDUCAÇÃO**

. GEMINAÇÃO INTERNACIONAL

- Prefeitura Municipal de Soure - Estado do Pará

Ponto 7. **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

. CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS

- Adjudicações

7.1. Espaço Adjacente à EB 1/2, de Soure

7.2. Espaço Adjacente à EB 1, de Vila Nova de Anços

***7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Abril de 2010***

Ponto 8. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2010**

. Apreciação de Propostas de Alteração -3.^a/3.^a - .

Ponto 9. **A.N.M.P. - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**

. Protocolo de Cooperação entre a A.N.M.P. e o Provedor de Justiça
- Adesão

Ponto 10. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

**7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Abril de 2010**

O Senhor Presidente deu início à reunião, concedendo de imediato a palavra aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vice-Presidente Dr. Santos Mota referiu que: “no âmbito da política de proximidade, no dia 10 de Abril, acompanhei o Senhor Presidente da Câmara, numa visita ao Centro Social de Alencarce de Cima e Cascão.

No dia 11 de Abril, representei a Câmara Municipal, numa iniciativa desportiva promovida pela Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Anços.

No dia 04 de Abril, estive no Governo Civil de Coimbra, no Fórum com o tema “Empresas Contra a Violência Doméstica”, uma iniciativa presidida pela Senhora Secretária de Estado para a Igualdade, Dra. Elisa Pais. Foi um fórum muito interessante e pedagógico com vários oradores de diferentes áreas. É da responsabilidade de todos os Cidadãos, Empresas e Instituições o combate à violência doméstica. As Autarquias e as CPCJ são organizações importantes no combate a este fenómeno devido à sua proximidade com as populações, logo têm um conhecimento mais aprofundado da realidade.

Em Portugal, só a partir dos anos 80 é que a violência doméstica foi identificada como um problema social e penso que isto deve-se, fundamentalmente, a certos mitos, a certas ideias, muitas vezes, associadas, apenas, às famílias mais pobres. É falso! Porque esta problemática é transversal, abrange todas as classes Sociais. Um outro conceito que é muito vulgarizado é “*entre marido e mulher não metas a colher*”, errado!!! É importante que se intervenha e que se denuncie. Também há um outro que é “*quanto mais me bates, mais eu gosto de ti*”... Estes são conceitos que ainda estão muito enraizados e é necessário combatê-los. As queixas aumentaram, não significa que a violência tivesse aumentado, há sim uma maior consciencialização das pessoas da necessidade de denunciar as situações de violência doméstica.

Houve também uma outra nota que achei interessante. Todos nós, seres humanos, temos uma máscara defensiva, que podemos utilizar em momentos de tristeza e de sofrimento, não mostrando os nossos sentimentos. As vítimas de violência doméstica, o sofrimento e infelicidade é tão grande que elas não conseguem colocar essa máscara, o rosto mantém-se sem qualquer alteração.

Há, também que reflectir que esta problemática tem custos sociais que estão, normalmente, direccionados para a vítima e para os seus familiares. Os custos económicos, são significativos nomeadamente nas faltas ao emprego e as frequentes

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Abril de 2010***

consultas nos Centros de Saúde. Estas pessoas têm apetência muito forte para o suicídio.

Felicitar o Senhor Governador Civil de Coimbra, Dr. Henrique Fernandes, por este fórum. É uma pessoa que me tem surpreendido pela positiva, manifesta, frequentemente uma grande preocupação com os problemas sociais, é sem dúvida, uma pessoa com grande sentido humano.

Nesta iniciativa estiveram representantes da Câmara Municipal de Soure na CPCJ - Soure e a Associação Empresarial de Soure.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “no âmbito da política de proximidade, acompanhei o Senhor Presidente da Câmara no 27.º Aniversário do Rancho Folclórico do Cercal, mais um Grupo Cultural do Concelho com forte dinamismo e dupla vertente, cultural e social. Foi abordada a questão de virmos a subscrever o Protocolo aprovado, de cedência da Escola do 1.º Ciclo ao Rancho Folclórico do Cercal que, aliás já usufruí de uma sala, portanto, o que se está agora a avaliar é a possibilidade de virem a usufruir da outra sala que, neste momento, está a ser partilhada com a Fábrica da Igreja, no âmbito da catequese. Para o Rancho Folclórico do Cercal seria importante a utilização integral deste edifício da antiga EB1 do Cercal, uma vez que já utilizam uma sala como Museu e, anualmente, realizam o seu Festival de Folclore, no espaço exterior. Esta é mais uma forma de se fazer uma boa rentabilização de Escolas que, entretanto, pelo reduzido número de alunos, encerram, mas que passam a ter outra dinâmica.”

O Senhor Presidente referiu que: “no dia 11 de Abril estivémos presentes numa das acções comemorativas do 27.º Aniversário do Rancho Folclórico do Cercal... No programa comemorativo foram também integradas algumas acções que tinham que ver com o Cercal, mas não exclusivamente com o Rancho... uma delas teve a ver com o resultado de uma parceria entre a Junta de Freguesia da Gesteira e a Câmara Municipal de Soure. Recentemente, houve um cidadão do Cercal, o Senhor José Costa que “cedeu” uma casa em ruínas, no fundo um espaço que constituía uma verdadeira agressão ambiental... A Junta de Freguesia da Gesteira e a Câmara Municipal procederam à sua demolição e nesse espaço desenvolveram uma pequena área urbanisticamente requalificada, que foi denominada Largo de São José... A Junta de Freguesia da Gesteira entrou em contacto com o filho da Dona Colete, também artista plástico e nesse espaço requalificado, na parede virada para a estrada, em azulejo foi “trabalhada” uma verdadeira homenagem à cultura local e às actividades

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Abril de 2010***

tradicionais locais, com base num trabalho etnográfico de pesquisa assente em fotografias antigas, com a Banda e o Rancho a actuar e Pessoas na actividade de produção do arroz... Este trabalho, irá, de forma feliz, perpetuar aquilo que era e é a dinâmica cultural local!!!... Observe-se ainda que o largo foi também requalificado com calçada, com mobiliário urbano e com iluminação.

Tratou-se assim de um aniversário cujo programa comemorativo integrou também a inauguração formal desta requalificação urbana e acabou, na prática, por se traduzir numa homenagem efectiva, quer à cultura local, quer às actividades locais tradicionais!!!...

No Mandato anterior, aprovámos, no âmbito do Desenvolvimento do Plano de Reordenamento Escolar das Escolas do 1.º Ciclo, Protocolos com Instituições Concelhias para a utilização de edifícios de Escolas que deixaram de o ser... Nos termos da Lei, a Câmara Municipal, como proprietária desses edifícios pode e deve cedê-los, com aprovação municipal e através de Protocolos, desde que a entidade a quem é cedido o imóvel prossiga actividades que tenham que ver com as atribuições legais do Município, como por exemplo: Culturais, Desportivas, Sociais, Protecção Civil, Ambientais... Quando aprovamos a cedência e depois subscrevemos o correspondente Protocolo, estamos a dar nova utilidade social, nos termos da Lei, a um equipamento que deixou de ter utilidade educativa...

Aproveitou-se também para, na sequência de uma deliberação de 2009, assinar o correspondente Protocolo com o Rancho Folclórico do Cercal..."

O Senhor Vereador Mário Jorge Nunes referiu que: “no dia 09 de Abril, estive a representar o Município de Soure, onde o Senhor Presidente de Câmara também esteve a acompanhar algumas acções, no Encontro sobre Diplomacia Económica Local, com a presença do Secretário de Estado da Administração Local, Dr. José Junqueiro, a Senhora Secretária de Estado da Modernização Administrativa, a Professora Maria Manuela Marques e o Presidente da AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, Dr. Basílio Horta. Este encontro visava, fundamentalmente, sensibilizar as Autarquias, neste caso as do Baixo Mondego, para acarinhar, apoiar e dar enquadramento aos investimentos a nível local. Tendo em conta tudo aquilo que lá foi explicado sobre qual a visão destes Governantes e desta Agência, constatamos que é um trabalho que o Município de Soure já vinha fazendo e, certamente, vamos continuar a fazer, porque tudo aquilo que são iniciativas que visem investimento nas mais diversas áreas da produção,

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Abril de 2010***

sejam elas da Transformação, da Agricultura ou do Comércio, há um acompanhamento do Município, quer a nível do Executivo, quer a nível Técnico. Aquilo que lá fomos “aprender” já se fazia em Soure.

Da parte da tarde o Encontro foi alargado aos Empresários. Estiveram presentes Empresários do Concelho de Soure que, de alguma forma, estão ligados à exportação e se não fosse, neste momento, aquilo que estão a exportar, estariam em piores condições do que as que estão hoje. Neste Encontro aprendeu-se que há mecanismos de apoio por parte do AICEP, como por exemplo o Seguro de Créditos, que eu desconhecia e alguns Empresários também...

Um dos principais problemas da diplomacia local tem a ver com os Licenciamentos e com a burocracia dos mesmos, não é o caso de Soure. Curiosamente, no encontro que estes Governantes tiveram com os Empresários, um grande investidor do Concelho de Soure, o Grupo Lusiaves, pediu a palavra e fez queixa sobre os atrasos que está a ter num conjunto de 174 milhões de euros, que está a investir nos Concelhos da Região, onde também nomeou Soure. Tive o cuidado de verificar, junto dos Serviços e do Grupo Lusiaves, que se encontra tudo licenciado ou em fase final de licenciamento, por isso, de certeza que não se estaria a referir ao Concelho de Soure.

No Município de Soure existe o Serviço de Apoio Local ao Empresário, o Gabinete de Apoio de Inserção Profissional, uma boa relação com a Associação Empresarial de Soure, uma boa relação dos Empresários com o Município e com os Técnicos...”

O Senhor Presidente referiu que: “na prática, a Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego diligenciou junto do Governo de Portugal, no sentido de podermos fazer, num dia de trabalho, uma avaliação daquilo que é a forma de trabalhar de cada Município... como é que pode e deve ser apoiada e melhorada em termos de relacionamento, a nível económico, designadamente com os Empresários... Cada Município indicou um conjunto de empresários que pudessem dar nota daquilo que está a correr bem, mas, acima de tudo, do que está a correr menos bem e daquilo que possa ser aproveitável ou melhorável... Do Concelho de Soure foram quase uma dezena de Empresários, naturalmente aqueles cuja dimensão e escala da sua actividade se justifica que estejam em condições de colocar um conjunto de questões e possam até mesmo, por via dessas novas informações, ter outras janelas de oportunidade.

Na parte da manhã, na prática, os Municípios estiveram a ser sensibilizados para a necessidade de ter um Gabinete Local de Apoio ao Empresário, de poderem manter uma relação mais estreita com o Instituto de Apoio ao Comércio Externo, para uma

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Abril de 2010***

série de possibilidades que não deveriam deixar de aproveitar e divulgar junto do seu tecido empresarial, no fundo, sensibilizar os Municípios para normalizarem um conjunto de procedimentos e criarem Gabinetes próprios!!!... Em Soure, nós já fazemos isso, designadamente através do funcionamento dos vários gabinetes de apoio...

Da parte da tarde realizou-se o encontro com os Empresários dos dez Concelhos... A Empresa Lusiaves, em Soure, tem vindo a realizar investimentos no valor global de dezenas de milhões de euros... nós temos tido o cuidado de dar grande celeridade no acompanhamento técnico/jurídico daquilo que são os investimentos, basta pensarmos na repercussão social na criação de emprego... Seria impensável que, para quem está, mais do que a investir milhões de euros em Soure, a criar centenas de postos de trabalho... nestes casos concretos, justifica-se, por parte do Município, não uma postura de mero licenciamento, mas de envolvimento naquilo que possa significar celeridade processual e ajudar ao cumprimento da legislação aplicável para que o(s) Empresário(s) sintam(m) que, neste Município, o carinho não são palavras, mas são actos concretos para procurar facilitar tudo aquilo que são os processos adjacentes a um qualquer investimento... Algumas Empresas terão adiantado que, noutros Concelhos, as coisas não estão a andar assim tão depressa... Alertaram que importaria que os Concelhos dessem mais celeridade e mais eficiência aos processos de licenciamento..."

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal referiu que: "pretendo aqui deixar uma sugestão relativamente ao espaço onde se localiza a Praça de Táxis na Vila de Soure. Considero que aquele espaço deve ser alvo de intervenção, no sentido de o tornar mais condigno, tanto para os taxistas, como para os utilizadores deste serviço, por exemplo, as marcações que estão no pavimento já não se notam, também o facto de não haver um espaço onde as pessoas se possam recolher, no caso das condições meteorológicas não serem as melhores. Deixo aqui esta sugestão, talvez por ser uma situação que possa vir a ser analisada pelo Grupo de Trabalho responsável de elaborar uma nova proposta de Regulamento de Trânsito da Vila de Soure."

O Senhor Presidente referiu que: "o Grupo de Trabalho do Regulamento de Trânsito da Vila já terá concluído uma proposta consensual que deverá ser "afinada" e ajustada com um conjunto de pequenas requalificações, umas concluídas e outras que ainda estão na fase de projecto.... O calendário aponta no sentido de que, durante os meses de Abril/Maio/Junho, se conclua esses pequenos projectos de

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Abril de 2010***

requalificações que, naturalmente, terão repercussões na disciplina de trânsito nessas áreas... Deverá haver uma reunião final do Grupo de Trabalho, onde eu procurarei estar também presente a acompanhar o excelente trabalho feito pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Santos Mota... Irei explicar que há matérias em que estamos completamente de acordo, outras nem por isso, mas de qualquer maneira procurar consensualizar uma proposta que deverá ser posteriormente apreciada em Reunião de Câmara...

A questão da Praça de Táxis... o Senhor Vice-Presidente, Dr. Santos Mota, tem mantido reuniões periódicas com os taxistas... A questão da falta de espaço, quando as condições climatéricas são de intempérie... Existe um abrigo ao lado que também serve para quem vai apanhar o táxi, estão os “cafés” a 50m, quando muito poderíamos pensar num outro abrigo...

A questão das marcações... são questões de “rotina” e que são feitas periodicamente, ainda não aconteceu este ano porque as condições climatéricas ainda não o permitiram...

O que há para aquela zona são estudos, são pré-projectos que defendem, por exemplo, que quando saímos da Câmara e vamos em frente, que haja um deslocamento... há um pré-projecto que defende, por exemplo, que quando vamos daqui até ao Café Pizicato não circulem carros, seria tudo em calçada, ou pelo menos, a partir do estabelecimento Oculista, sendo que a estrada onde estão os táxis alargaria para o dobro... em frente à Câmara Municipal, uma solução passaria pela colocação, em cada uma das partes, de seis jogos de água, cada jogo de água representaria uma das doze Freguesias do Concelho... Temos requalificações que podem ser melhoradas, quando em termos de recursos financeiros e em termos de priorização se justifique que priorizemos... Nós não podemos é tomar urbanisticamente atitudes avulsas, temos que integrar respostas casuais e pontuais num projecto mais abrangente onde devemos olhar para os taxistas, para as pessoas que andam a pé e para as que têm comércio... Os taxistas sabem bem que só mexeremos na Praça de Táxis no âmbito de uma intervenção global de requalificação urbanística desta zona...

Isto é uma questão oportuna e saúdo que a tenha levantado, mas, com todo o respeito, o que vai determinar a maior ou menor rapidez no reavivar das marcações no pavimento é o bom tempo e o que irá determinar a questão do desenvolvimento da(s) requalificação(ões) urbana(s) será a existência ou não dos recursos económicos que a(s) permita(m) priorizar...”

**7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Abril de 2010**

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi tomado conhecimento do(s) licenciamento(s) de obras particulares verificado(s) no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta da Reunião de 24.03.2010

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta.-----

Ponto 4. EDUCAÇÃO

- . ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
- . AQUISIÇÃO DE VIATURAS

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de uma proposta dos Senhores Vereadores, Dra. Ana Maria Treno e Américo Nogueira, com base num conjunto de considerandos que explicam com grande fidelidade a realidade concelhia quanto aos Transportes Municipais... Trata-se de promovermos a aquisição de um novo autocarro de 27 lugares que assegurará, no próximo Ano Lectivo, com a entrada em funcionamento do novo Centro Escolar de Degraças/Pombalinho, o transporte dos alunos... no domínio da Eco-Educação, irá dar uma resposta adequada à dispersão residencial que caracteriza essas duas Freguesias.

O que é proposto, neste contexto, é que aproveemos o recurso ao ajuste directo para a aquisição de uma nova viatura de 27 lugares, tanto quanto possível, por um valor que deverá ser inferior a 75.000,00 euros e que deverá ser pago com uma entrada inicial inferior a 10% e o restante em 23 prestações mensais.”

4.1. Nova Viatura de 27 lugares

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
AQUISIÇÃO DE VIATURAS
- NOVA VIATURA DE 27 LUGARES
- ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Abril de 2010

Com vista ao fornecimento em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de 74.900,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2010 pela rubrica 02.02.07.01.06.02 e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de 01.002 2010/33.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A SEGUINTE ENTIDADE

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes empresas:

- **Toyota Caetano Portugal, SA.**

4. JÚRI

Uma vez que será apenas convidada uma empresa a apresentar proposta, está dispensada a criação de júri, nos termos do n.º 1 do art. 67º do CCP.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
05/04/2010

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre da informação técnica dos serviços. _____

4.2. Equipamento Diverso

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

AQUISIÇÃO DE VIATURAS

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO PARA NOVA VIATURA DE 27 LUGARES
- ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Abril de 2010

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de 16.500,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2010 pela rubrica 02.02.07.01.06.02 e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de 01.002 2010/33.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A SEGUINTE ENTIDADE

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes empresas:

- Caetano Autobody.

4. JÚRI

Uma vez que será apenas convidada uma empresa a apresentar proposta, está dispensada a criação de júri, nos termos do n.º 1 do art. 67º do CCP.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
05/04/2010

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 5. EDUCAÇÃO

. QUEIMA DAS FITAS // 2010

- Apoio a Estudantes Oriundos do Concelho

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno.-----

Ponto 6. CULTURA/EDUCAÇÃO

. GEMINAÇÃO INTERNACIONAL

**7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Abril de 2010**

- Prefeitura Municipal de Soure - Estado do Pará

O Senhor Presidente referiu que: “esteve no nosso Concelho, em visita, uma representante da Prefeitura Municipal de Soure no Brasil, no Estado do Pará, que foi recebida pela Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno... Ela deixou-nos este ofício do Prefeito de Soure, no Brasil, com uma proposta concreta, o qual foi despachado à Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno, para que seja feita uma avaliação adequada... Naturalmente que não deixaremos de nos pronunciar sobre a mesma, sendo que agora trata-se apenas de vos dar conhecimento.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “concretamente, é-nos proposto um intercâmbio cultural, através de uma troca de informações entre alunos do 1.º CEB de Soure - Portugal e Soure - Brasil. Na sequência deste pedido, informalmente, já foi feito um contacto com o Agrupamento de Escolas de Soure. Agora temos que tratar de sensibilizar os professores do 1.º Ciclo, para que haja uma turma ou duas, que venha a abraçar este projecto, o qual só é possível se o professor integrar este trabalho no seu projecto educativo.”

Foi tomado conhecimento. -----

**Ponto 7. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
. CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
- Adjudicações**

7.1. Espaço Adjacente à EB 1/2, de Soure

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
ESPAÇO ADJACENTE À EB1/2 DE SOURE
ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de Câmara de 25.02.2010, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Abril de 2010**

EMPRESA	VALOR	PRAZO
GADANHA PAVIMENTOS, LDª	24.728,45 €	28 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (24.812,75 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Gadanha Pavimentos, Ldª**.

Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas superior a 15.000,00 €, o mesmo deve ser reduzido a escrito – conforme n.º 1 do artigo 94.º do CCP -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. Aprovação da **minuta do contrato** em anexo;
2. **Dispensa** da **audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA;
3. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **GADANHA PAVIMENTOS, LDª**;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **24.728,4 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
09.04.2010

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

7.2. Espaço Adjacente à EB 1, de Vila Nova de Anços

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
ESPAÇO ADJACENTE À EB1 DE VILA NOVA DE ANÇOS
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 25.02.2010, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Abril de 2010**

EMPRESA	VALOR	PRAZO
GADANHA PAVIMENTOS, LDª	18.000,30 €	14 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (18.038,50 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Gadanha Pavimentos, Ldª**.

Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas superior a 15.000,00 €, o mesmo deve ser reduzido a escrito – conforme n.º 1 do artigo 94.º do CCP -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. Aprovação da **minuta do contrato** em anexo;
2. **Dispensa** da **audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA;
3. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **GADANHA PAVIMENTOS, LDª**;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **18.000,30 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
09.04.2010

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. _____

Ponto 8. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2010
. Apreciação de Propostas de Alteração -3.ª/3.ª - .

Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S. e duas (2) abstenções das Senhoras Vereadoras eleitas pelo P.S.D., aprovar as Propostas de Alteração - 3.ª/3.ª - . _____

Ponto 9. A.N.M.P. - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES
. Protocolo de Cooperação entre a A.N.M.P. e o Provedor de Justiça

**7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Abril de 2010**

- Adesão

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Protocolo de Cooperação entre a Associação Nacional de Municípios (ANMP) e o Provedor de Justiça
- Adesão**

Relativamente ao assunto designado em epígrafe, cumpre-nos informar:

A Associação Nacional de Municípios (ANMP) e o Provedor de Justiça subscreveram um Protocolo de Cooperação visando uma actuação conjunta e concertada com o objectivo da divulgação junto das populações, da missão e atribuições do Provedor de Justiça, promovendo, deste modo, o reforço da defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Neste sentido, a ANMP vem solicitar, que o Município de Soure adira à matéria estabelecida nesse Protocolo de Cooperação.

O Protocolo pretende sensibilizar os Municípios nas Acções que passamos a transcrever:

- a) divulgação da missão e atribuições do Provedor de Justiça;
- b) disponibilização aos munícipes dos meios informáticos adequados e do acesso gratuito ao sítio na Internet em <http://www.provedor-jus.pt/>, de modo a que estes possam exercer o direito de queixa;
- c) assistência no preenchimento do formulário da queixa, sempre que tal for solicitado pelo interessado, com entrega da respectiva cópia do comprovativo da sua apresentação.

Considerando:

- Que este protocolo visa fundamentalmente **reforçar a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos**, princípios constitucionalmente consagrados na Constituição da República Portuguesa e,
- que será um mecanismo difusor da cultura da "cidadania", ou seja, promotor dos direitos dos cidadãos e de esclarecimentos dos seus deveres, enquanto elementos estruturantes de uma sociedade humanamente organizada e de um estado de direito democrático.

É no nosso entendimento, que o Município de Soure só beneficiará em aderir ao presente Protocolo, pois, irá aproximar o cidadão do poder de decisão, bem como do livre acesso à informação.

Aluda-se ainda, em nota final que:

"O Provedor de justiça é, na essência, um elo de ligação entre cidadãos e o Poder.

Não tem poderes de decisão - por isso, não manda, não impõe, não constrange os poderes públicos. Mas, sugere, convence pela força razão, persuade pela boa fundamentação das posições assumidas em defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos. Por isso, o seu dever é estar sempre e esforçadamente, ao lado daqueles cujas queixas e reclamações são suportadas pelo direito ou estribados pela justiça".

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Abril de 2010***

Salvo melhor e mais fundamentada opinião, é o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

À superior consideração,
Soure, 08 de Abril de 2010
A Técnica Superior,
(Susana Ramos)

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de aprovarmos a adesão ao Protocolo de Cooperação que foi acordado entre a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Provedor de Justiça... Ao aderirmos a este Protocolo, tal significa que iremos disponibilizar aos Municípios meios informáticos adequados para poderem ir ao site da internet do Senhor Provedor de Justiça e que iremos ajudar os Municípios no preenchimento de formulários de queixa, através de meios humanos, neste caso juristas, tal como já acontece noutros domínios...”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Adesão ao Protocolo de Cooperação entre a A.N.M.P. e o Provedor de Justiça, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----
